PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, Nº 629 - CEP 13160-000 - FONE DDD (019) 877-1011 - FAX 877-2012

C. G. C. (M.F.) Nº 45.735.552/0001-86

Estado de São Paulo - Brasil

LEI Nº 2.399

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 1.997.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu Prefeito Municipal de Artur Nogueira SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1° - O Orçamento Fiscal do município de Artur Nogueira, para o exercício financeiro de 1.997, estima a Receita e Fixa a Despesa em R$15.224.700,00 (Quinze milhões, duzentos e vinte e quatro mil e setecentos reais), discriminados pelos Anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2° - A Receita realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de Receita Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES:		R$	14.963.700,00
11 - Receita Tributária	1.728.400,00		
12 - Receita de Contribuições	420.000,00		
13 - Receita Patrimonial	103.500,00		
15 - Receita Industrial	1.010.000,00		
16 - Receita de Serviços	100,00		
17 - Transferências Correntes	11.056.700,00		
19 - Outras Receitas Correntes	645.000,00		
2 - RECEITAS DE CAPITAL:			261.000,00
22 - Alienação de Bens			51.000,00
24 - Transferência de Capital			10.000,00
25 - Outras Receitas de Capital			200.000,00
TOTAL DA RECEITA		R$	15.224.700,00

LEI Nº 2.399

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a descrição dos Quadros: Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei,que apresentam o seguinte desdobramento:

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa		372.000,00
03 - Administração e Planejamento		2.803.100,00
04 - Agricultura		46.500,00
08 - Educação e Cultura		4.279.900,00
10 - Habitação e Urbanismo		2.935.700,00
13 - Saúde e Saneamento		3.889.500,00
15 - Assistência e Previdência		265.000,00
16 - Transporte		633.000,00
TOTAL DA DESPESA	R$	15.224.700,00

II - POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01 - Legislativo		372.000,00
02 - Gabinete do Prefeito e Dependências		1.295.400,00
03 - Administração		842.800,00
04 - Fazenda Municipal		929.900,00
05 - Educação e Cultura		4.279.900,00
06 - Saúde		2.612.500,00
07 - Serviços Municipais		4.892.200,00
TOTAL DA DESPESA	R$	15.224.700,00

III - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes		12.050.700,00
Despesas de Capital		3.174.000,00
TOTAL DA DESPESA	R$	15.224.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, Nº 629 - CEP 13160-000 - FONE DDD (019) 877-1011 - FAX 877-2012

C. G. C. (M.F.) Nº 45.735.552/0001-86

Estado de São Paulo - Brasil

LEI Nº 2.399

Artigo 4º - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita até o limite de 15% (quinze por cento) da Receita Estimada, nos termos da legislação em vigor.

b) abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei 4.320/64.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 31 de Outubro de 1.996.

CLAUDIO ALVES DE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria